

PORTARIA

Nº 0345/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOME	CNH Nº
ANDRE GUSTAVO CRUZ SOUZA	01625425865
ALEXANDRE GARCIA DA SILVA JUNIOR	04907610917
CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	01607233109
EUCLIDES YOSHITO HIRAE	01572051462
FABIANO ALVES DOS SANTOS	00701302702
JEFFERSON VICENTE DA SILVA DE JESUS	03389717402
RAFAEL DA SILVA MOREIRA	06816485033
ROBSON JOSE CHAVES CARVALHO	04446688465
VICTOR GABRIEL REIS OLIVIERA	05434231155
WAGNER JOSE OLIVEIRA SANTOS	01987744708

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de Janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito